

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
443ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

DATA: 02/10/2020

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Por videoconferência

P A U T A

I – ORDEM DO DIA

II.01 – Carta SPA DIPRE-ED/114.2020, de 23/09/2020, do Diretor Presidente da Autoridade Portuária de Santos S.A., Sr. Fernando Henrique Passos Biral, que comunica que o Sr. Sidney Antonio Verde se sagrou vencedor na eleição direta para a escolha de representante dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A., no CONSAD, em atendimento aos artigos 5º e 53 do Regulamento Eleitoral da Autoridade Portuária de Santos, bem como artigo 47 – inciso III do Estatuto da Companhia.

- artigo 5º, do Regulamento Eleitoral da Autoridade Portuária de Santos S.A., estabelece que o processo eleitoral para escolha do representante dos empregados da SPA no CONSAD encerra-se com a indicação pelo Conselho de Autoridade Portuária de Santos do candidato eleito pelos empregados ao cargo de membro do Conselho de Administração;

- artigo 53, do Regulamento Eleitoral da Autoridade Portuária de Santos S.A., determina que, após finda a eleição, compete ao Conselho de Autoridade Portuária de Santos indicar o nome do vencedor ao Conselho de Administração da SPA;

- artigo 47 – Inciso III, do Estatuto da SPA, que atribui aos representantes do Conselho de Autoridade Portuária de Santos indicar um membro representante dos empregados no Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos;

II.02 – Indicar ou reconduzir, consubstanciado no Ofício CENEP nº 060/2020, de 22/09/2020, e, embasado nos artigos 15 e 21 do Estatuto Social da Fundação Centro de Excelência Portuária – CENEP/Santos, para o mandato 2020/2021, os representantes do CAP no Conselho Técnico e Conselho Curador da referida Fundação.

II – ENCERRAMENTO

**Flávia Morais Lopes Takafashi
Presidente do CAP**